



Estado do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 166, de 09/10/2017.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 35.107,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E SETE REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

- a Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um crédito adicional no valor global de R\$ 35.107,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E SETE REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 - GABINETE DO PREFEITO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.3.9.0.46	1	57	R\$ 844,00
3 - GABINETE DO PREFEITO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.08	1	52	R\$ 3.091,00
3 - GABINETE DO PREFEITO	3 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.08	1	77	R\$ 4,00
5 - SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	2 - SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	15.451.101.2158	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PLANEJAMENTO E	3.1.9.0.08	1	146	R\$ 1.001,00
6 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.110.2160	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.1.9.0.08	1	165	R\$ 12.475,00
8 - SEC DE SAÚDE	3 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.08	40	268	R\$ 301,00
8 - SEC DE SAÚDE	7 - SAÚDE MENTAL - CAPS	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.3.9.0.46	40	314	R\$ 909,00
8 - SEC DE SAÚDE	7 - SAÚDE MENTAL - CAPS	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.08	40	309	R\$ 387,00
8 - SEC DE SAÚDE	8 - SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.08	4590	3672	R\$ 221,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 - SEC DE SAÚDE	8 - SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.3.9.0.46	4530	3651	R\$ 5.898,00
8 - SEC DE SAÚDE	8 - SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.08	4540	3628	R\$ 211,00
9 - SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2 - POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMATIVAS	8.244.106.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.08	1	395	R\$ 1.781,00
9 - SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	5 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.106.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.08	1	422	R\$ 942,00
10 - SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	23.691.109.2164	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.08	1	463	R\$ 1.953,00
13 - SEC DE SERVIÇOS URBANOS	2 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	15.452.101.2169	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS URBANOS	3.1.9.0.08	1	640	R\$ 2.438,00
14 - SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	4 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.542.108.2168	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.9.0.08	1	733	R\$ 2.651,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 35.107,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 - GABINETE DO PREFEITO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.16	1	55	R\$ 3.091,00
3 - GABINETE DO PREFEITO	2 - PROCURADORIA MUNICIPAL	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.08	1	66	R\$ 844,00
3 - GABINETE DO PREFEITO	3 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.11	1	78	R\$ 4,00
5 - SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	2 - SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	15.451.101.2158	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PLANEJAMENTO E	3.1.9.0.11	1	147	R\$ 1.001,00
6 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.110.2160	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.1.9.0.13	1	167	R\$ 12.475,00
8 - SEC DE SAÚDE	3 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.11	40	269	R\$ 301,00
8 - SEC DE SAÚDE	7 - SAÚDE MENTAL - CAPS	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.11	40	310	R\$ 1.296,00
8 - SEC DE SAÚDE	8 - SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.11	4540	342	R\$ 211,00
8 - SEC DE SAÚDE	8 - SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.11	4590	343	R\$ 221,00

6.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Sanctionado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
8 - SEC DE SAÚDE	8 - SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.1.13	4530	3650	R\$ 5.898,00	
9 - SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2 - POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMATIVAS	8.244.106.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.11	1	396	R\$ 1.781,00	
9 - SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	5 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.106.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.11	1	424	R\$ 942,00	
10 - SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - NUCLEO ADMINISTRATIVO	23.691.109.2164	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.1.13	1	466	R\$ 1.953,00	
13 - SEC DE SERVIÇOS URBANOS	2 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	15.452.101.2169	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS URBANOS	3.1.9.0.11	1	641	R\$ 2.438,00	
14 - SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	4 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.542.108.2168	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.9.0.11	1	734	R\$ 2.651,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 35.107,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

JAGUARÃO, 9 de Outubro de 2017



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 166 / 2017.

ANA PAULA HENCK ALVES - 2017 - 09-10-2017 - 12:47:36 - Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão